



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025

VALIDADE: 14/02/2026

O Município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Vicente de Paulo Mateus, brasileiro, CPF: 231.791.636 -15, residente e domiciliado nesta cidade.

RESOLVE:

Cancelar o item 200, da Ata de Registro de Preço n. 37/2025, do fornecedor **DROGAFONTE LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, sediada à Rod. BR 101 Norte – Km 56,6 – Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, nos termos da nova Lei de Licitações e Contratos no 14.133/2021, Decreto 11.462/2023, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 31/01/2025 às 8h30min.

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O decreto nº 11.462/2023 dispõe em seu artigo 29, inciso II, que “O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente”

2 – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO, PSF'S E CANIL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**

3 – DO FORNECEDOR

3.1 **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001 -26, com sede na cidade Paulista/PE, Cep: 53409 -260, na BR 101 NORTE, S/N Km 56.6 - Jardim Paulista - Paulista, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854 -00.

4 - DO PRODUTO

4.1 O produto encontra-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	R\$ UN	R\$ TOTAL
200	LOSARTANA 25MG CP.	COMPRIMIDO	50.000	PRATI DONADUZZI PR (PR)	CPR	R\$ 0,058	R\$ 2.900,00

5 – DO EFEITO DO CANCELAMENTO

5.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

6 – DO FORO

6.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campos Altos - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (02) duas vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Campos Altos – MG, 06 de março de 2025.

Vicente de Paulo Mateus
Prefeito Municipal
Contratante

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: nº 08.778.201/0001 -26
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____